



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2021.

Aos dez dias do mês de março do ano de 2021, às 10h00min, reuniram-se sob a Presidência do vereador, Santiago Soares Fernandes CPF 030.336.836-57 e RG MG-8.605.394, os seguintes Vereadores: Adenísio Taciano Correia CPF 110.725.386-10 e RG MG-17.768.897, Helder Sabino Vidigal CPF 843.788.596-53 e RG M-5.836.012, João Francisco Moreira CPF 671.753.258-00 e RG MG-15.893.764, José Antônio de Freitas CPF 065.243.156-93 e RG 50341874, José Maria Guimarães CPF 795.105.746-00 e RG MG-13.864.481, Milton César da Silva CPF 734.308.466-68 e RG 36.111.916-1, Márcio de Souza CPF 060.013.656-60 e RG M-8.688.288, Renan Fernandes Teixeira CPF 113.819.966-47 e RG MG-19.682.494. Verificada a existência de quórum e colhida assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Dando início com análise do Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, que cria o cargo comissionado que menciona; altera os anexos I, V e VI, da Lei Complementar nº 708/2011, feita a explanação do projeto pelo procurador do município Dr. Marco Túlio, na oportunidade fora requerido pelo vereador Helder que contasse na ata que o cargo criado de diretor hospitalar é exclusivo para médico,



dada a palavra ao vereador Márcio de Souza o mesmo pediu vista, que foi prontamente atendida pelo presidente estendendo a vista a todos os vereadores, sendo agendada nova data após verificada disponibilidade de agenda. Projeto de Lei nº 08/2021, que dispõe sobre autorização de empenho de despesas em rubrica “despesas dos exercícios anteriores” e dá outras providências, feita a leitura do projeto, o mesmo fora para discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 009/2021 que dispõe sobre medidas de controle sanitário para o controle de surto epidemiológico no Município de Presidente Bernardes - MG feita a leitura do projeto, o mesmo fora para discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de à Lei nº 010/2021, que autoriza o Poder Executivo a firmar termo associativo com a Associação do Circuito Turístico da Nascente do Rio Doce, feita a explanação do projeto pelo procurador do município Dr. Marco Túlio, fora pedida a palavra pelo vereador José Maria que pediu vista do projeto, sendo concedida pelo presidente a vista ao vereador, estendido vista a todos vereadores. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de março de 2021.

Delivered
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]